

Ofício: 23/2026.

13 de fevereiro 2026.

Ao Exmo. Sr. Vereador

Ademir Sanches,

DD Presidente da Câmara Municipal de Cunha.

Assunto: Encaminha ao Legislativo Projeto de Lei dispõe sobre a alteração do art. 4º da Lei Municipal nº 1.544, de 24 de agosto de 2017.

Senhor Presidente Ademir Sanches,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração do art. 4º da Lei Municipal nº 1.544, de 2017, com a finalidade de reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores públicos municipais para R\$ 300,00 (trezentos reais).

A medida visa à recomposição do poder aquisitivo do benefício, considerando a elevação do custo de vida, especialmente no que se refere aos gêneros alimentícios, constituindo importante instrumento de valorização do servidor público e de fortalecimento da eficiência administrativa.

Diante do exposto, solicito a tramitação do presente Projeto de Lei, na forma regimental.

Na oportunidade, reitero meus votos de consideração e apreço a essa Casa de Leis.

Atenciosamente,

RODRIGO SERGIO DO

NASCIMENTO:2868
87547838

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por RODRIGO SERGIO DO
NASCIMENTO:2868754783

Dados: 2026.02.13
11:11:29 -03'00'



PROJETO DE LEI Nº 05 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Dispõe sobre a alteração do art. 4º da
Lei Municipal nº 1.544, de 24 de agosto
de 2017, e dá outras providências.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, elabora e submete ao plenário, para discussão e deliberação, o presente projeto de lei:

Art. 1º O *caput* do art. 4º da Lei Municipal nº 1.544, de 24 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O valor do vale-alimentação será de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser creditado até o dia 10 do mês subsequente ao mês de competência.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cunha, 13 de fevereiro de 2026.

RODRIGO SERGIO
DO
NASCIMENTO:2868
7547838
RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por RODRIGO SERGIO DO
NASCIMENTO:28687547838
Dados: 2026.02.13 11:11:45
-03'00'



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que altera o art. 4º da Lei Municipal nº 1.544, de 2017, com a finalidade de reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores públicos municipais, de acordo com a lei, para R\$ 300,00 (trezentos reais).

A medida proposta tem por objetivo promover a recomposição parcial do poder aquisitivo do benefício, considerando a elevação contínua do custo de vida, especialmente no que se refere aos gêneros alimentícios, assegurando melhores condições para que os servidores possam atender às necessidades básicas de suas famílias.

Atualmente, o Município conta com 439 (quatrocentos e trinta e nove) servidores beneficiários do vale-alimentação, todos contemplados nos termos da legislação municipal vigente que estabelece os requisitos para a concessão do benefício. Considerando o número expressivo de servidores alcançados, revela-se medida de relevante interesse público a recomposição do valor do vale-alimentação, a fim de preservar sua finalidade e efetividade.

Ressalte-se que o presente projeto observa os princípios da responsabilidade fiscal e do equilíbrio das contas públicas, encontrando-se acompanhado da estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

Dessa forma, a proposta revela-se juridicamente adequada, financeiramente viável e socialmente necessária.

Ante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.



RODRIGO SERGIO DO
NASCIMENTO:28687
547838

Assinado de forma digital
por RODRIGO SERGIO DO
NASCIMENTO:28687547838
Dados: 2026.02.13 11:12:01
-03'00'

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Coronel João Olímpio, 91, Centro – Cunha SP - CEP 12.530-000 – Tel. (12) 3111-5000.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART. 16 DA LEI 101/2000

Impacto Financeiro/Orçamentário nº 004/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Reajuste no Auxílio Alimentação dos Servidores Municipais

Necessário se faz o estudo do Impacto Orçamentário e Financeiro para reajuste no valor respassado aos servidores como auxílio alimentação, conforme quadro baixo, que possa ser analisado tais gastos em nossas finanças e em nosso orçamento.

VALOR	REJUSTADO
R\$ 250,00	R\$ 300,00

VALOR FEV/2025	NOVO VALOR	DIFERENÇA
R\$ 109.750,00	R\$ 131.700,00	R\$ 21.950,00

TOTAL PARA O EXERCÍCIO (ONZE MESES)
R\$ 241.450,00

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Exercício de 2026

Acréscimo de despesa

A) Superávit Financeiro previsto em 31/12/2025	R\$	0,00
B) (+) Previsão de arrecadação para 2026	R\$	119.368.300,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2026	R\$	119.368.300,00
D) Custo estimado para 2026	R\$	241.450,00

D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 0,20%

D/C = IMPACTO FINANCEIRO 0,20%



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Coronel João Olímpio, 91, Centro – Cunha SP - CEP 12.530-000 – Tel. (12) 3111-5000.

Exercício de 2027

Acréscimo de despesa

A) Superávit Financeiro previsto em 31/12/2026	R\$	0,00
B) (+) Previsão de arrecadação para 2027	R\$	125.336.715,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2027	R\$	125.336.715,00
D) Custo estimado para 2027	R\$	263.400,00

D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 0,21%

D/C = IMPACTO FINANCEIRO 0,21%

Exercício de 2028

Acréscimo de despesa

A) Superávit Financeiro previsto em 31/12/2027	R\$	0,00
B) (+) Previsão de arrecadação para 2028	R\$	131.603.550,75
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2028	R\$	131.603.550,75
D) Custo estimado para 2028	R\$	263.400,00

D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 0,20%

D/C = IMPACTO FINANCEIRO 0,20%

PREMISSAS UTILIZADAS NOS CÁLCULOS

Para base da previsão de arrecadação do exercício de 2026, utilizamos a estimativa de arrecadas das peças de planejamento.

O valor total de servidores são de 439 e será reajustado para o valor de R\$ 300,00 reais por mês.

Como pode ser constatado pelos números acima, com o aumento da folha de pagamento, e, a manter o nível de previsão de arrecadação de 2025, a Prefeitura Municipal estará dentro dos limites máximos da Lei Complementar 101/00. Alertamos que todas as alterações como criação de cargos, contratações, realização de concursos e quaisquer acréscimos nas despesas do exercício que não estejam consignadas na Lei Orçamentaria de 2025, inclusive horas extras acima dos valores que estão sendo pagos deverá ser precedido de novo impacto, para não causar infringência da Legislação vigente.

Cunha, 13 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELLY DE CASSIA GONÇALVES SIMÕES
Data: 13/02/2026 10:21:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michelly de Cássia G. Simões

Contadora

CRC/SP: 301378/o-6



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Coronel João Olímpio, 91, Centro – Cunha SP - CEP 12.530-000 – Tel. (12) 3111-5000.

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO DISPOSITIVO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Cunha, 13 de fevereiro de 2026

RODRIGO SERGIO DO
NASCIMENTO:28687547838
7547838

Assinado de forma digital
por RODRIGO SERGIO DO
NASCIMENTO:28687547838
Dados: 2026.02.13 11:10:17
-03'00'

Rodrigo Sergio do Nascimento
Prefeito Municipal